

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Retificação n.º 142/2012 de 24 de Outubro de 2012

É retificado o extrato do despacho publicado com o número 276/2012 no *jornal oficial* II série n.º 187 de 26 de setembro de 2012, página 5487 onde se lê:

“Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *c*) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Isabel Cristina Sampaio e Melo Neves Marques Costa Marta, do grupo de recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120, da Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da escola Básica Integrada da Ribeira Grande com o escalão “2”, índice “ 188”, deverá ler-se:

“Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *c*) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Isabel Cristina Sampaio e Melo Neves Marques Costa Marta, do grupo de recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120, da Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da escola Básica Integrada da Ribeira Grande com o escalão “2”, índice “ 188”.

17 de outubro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

